cidadania23

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE VEREADOR DARLAN ANDRÉ GULIANI.

✓ **INDICAÇÃO.** 434 / 2022

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo; com cópia a Secretaria Municipal de Saúde solicitando adoção de providência para fins de que:

Seja viabilizado contrato com a Universidade do Contestado (UnC) Campus Mafra visando a possibilidade de estágio aos acadêmicos do curso de medicina.

✓ **JUSTIFICATIVA**

O médico é o profissional que tem a missão de acolher a pessoa na consulta, escutá-la, e explicar sobre métodos de prevenção, tratamento ou prescrição de medicamentos e de forma que ela entenda e sinta-se amparada. Trata-se, portanto, de um tratamento personalizado, que leva em conta não só o conhecimento técnico-científico do médico, mas também sua sensibilidade na relação com cada indivíduo.

Para que sua formação seja completa fazem-se necessárias atividades práticas através de estágios afim de melhor preparar o futuro profissional. Nesta senda, abrir espaço para estágios é oferecer aporte à formação profissional, além de propiciar a população ajuda terapêutica de várias sortes.

Há tempos, nosso município vem enfrentando dificuldades com a lida em saúde. Sendo assim, pensando em gerar soluções aos problemas enfrentados pela área da saúde em nossa cidade é que esta indicação encontra direcionamento.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 07 de junho de 2022

Darlan André Guliani

Vereador

CMSBS 07/06/2022 09:19 098/2022